

# Casamento

*Aula 3*

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti  
cszanetti@usp.br

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br

## Conceito

Negócio jurídico de direito de família, destinado a disciplinar a comunhão de vida entre os cônjuges, tanto sob o aspecto pessoal, quanto sob o aspecto patrimonial.

## Casamento

### Existência

- Arts. 1.514 e 1.533 a 1.542

### Validade

- Arts. 1.517 a 1.522 e 1.548 a 1.564

### Eficácia

- Arts. 1.523 e 1.524 e 1.565 a 1.570

## Plano da existência

## Elementos



### Diversidade de sexos

- Art. 226, §§ 3º e 5º da Constituição
- Arts. 1.514, 1.517 e 1.565 do Código Civil



### Consentimento

- Declaração solene e inequívoca
- Arts. 1.535 e 1.538 do Código Civil



### Autoridade competente

- Competência *ratione materiae*
- Arts. 1.514

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br

## STJ

“Direito de Família. Casamento civil entre pessoas do mesmo sexo (homoafetivo). Interpretação dos arts. 1.514, 1.523, 1.535 e 1.565 do Código Civil de 2002. Inexistência de vedação expressa a que se habilitem para o casamento pessoas do mesmo sexo. Vedação implícita constitucionalmente inaceitável” (Resp. 1.183.378-RS, 4ª T., r. Min. Luis Felipe Salomão, j. 25.10.11).

## Relevância

### Ação

- Declaração não reclama ação própria

### Prazo

- Declaração não está sujeita a prazo prescricional ou decadencial

### Putatividade

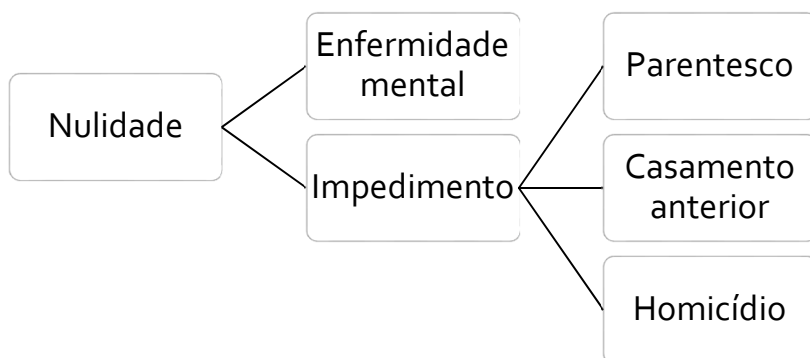
- Casamento inexistente não pode ser putativo

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br*

## Validade

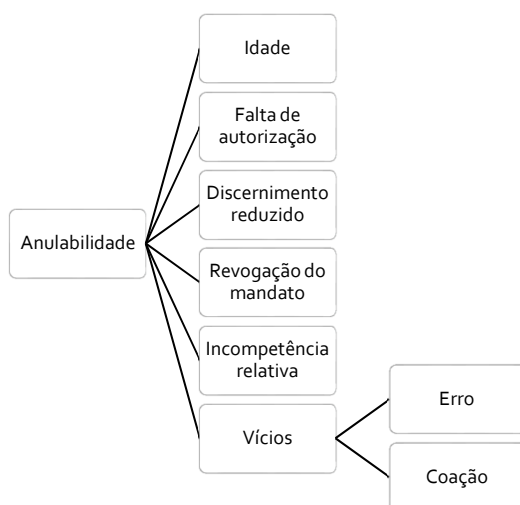
*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br*

## Casamento nulo



Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br

## Casamento anulável



Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czanetti@usp.br*

## Comparativo

| Nulidade                                                 | Anulabilidade                                                                                |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vício mais grave<br>Legitimidade ampla<br>Imprescritível | Vício menos grave<br>Legitimidade restrita<br>Sujeição a prazo<br>decadencial<br>Ratificação |

## Eficácia

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czanetti@usp.br*

## Mudança de *status*



Família matrimonial



Parentesco por afinidade



Presunção de paternidade



Emancipação

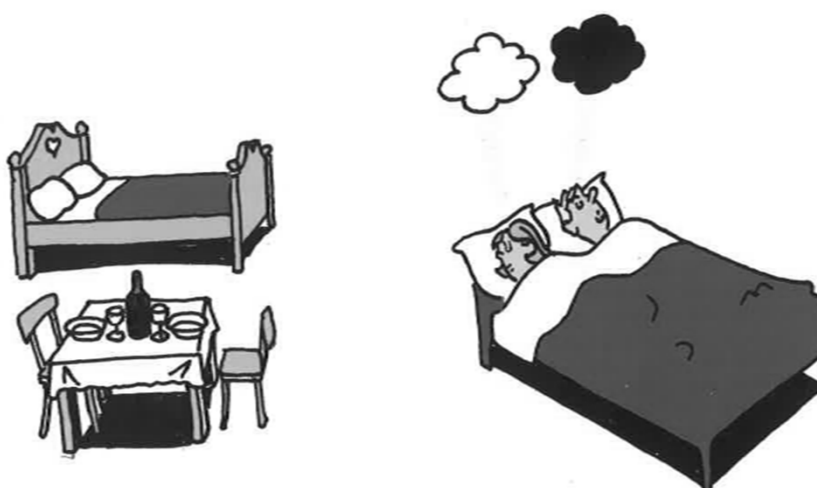


Sobrenome

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br

## Vida em comum; sonhos diferentes



## Deveres recíprocos

Direção conjunta

Fidelidade

Vida em comum

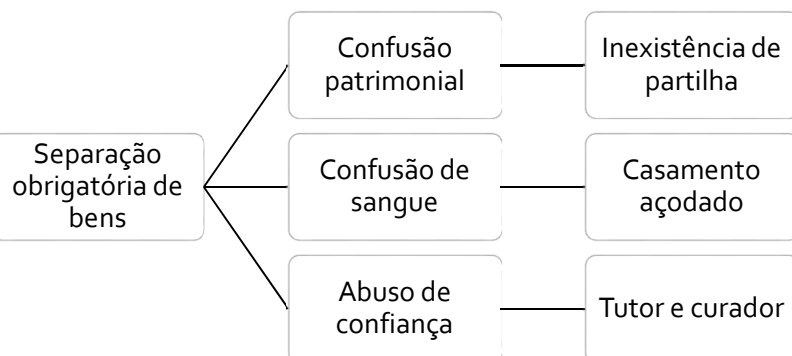
Mútua assistência

Sustendo, guarda  
e educação dos  
filhos

Respeito e  
consideração

*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br*

## Causas suspensivas



*Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br*

## Casamento putativo

Puto, as, avi, atum, are

1. Valorar, estimar, considerar, reputar; 2. acreditar, reter, pensar.

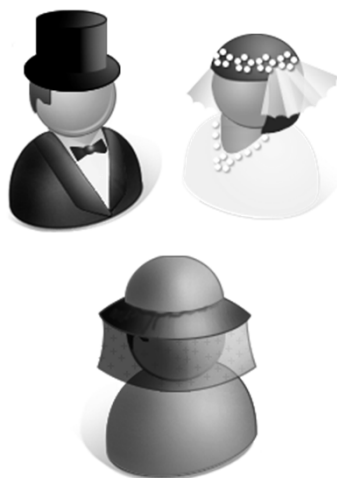
*Putare aliquid magni*: estimar muito alguém

*Aliquem pro nihilo putare*: desprezar alguém

*Aliquid pro certo putare*: considerar certa alguma coisa

*Putare deos*: acreditar na existência de deuses

## Pressupostos



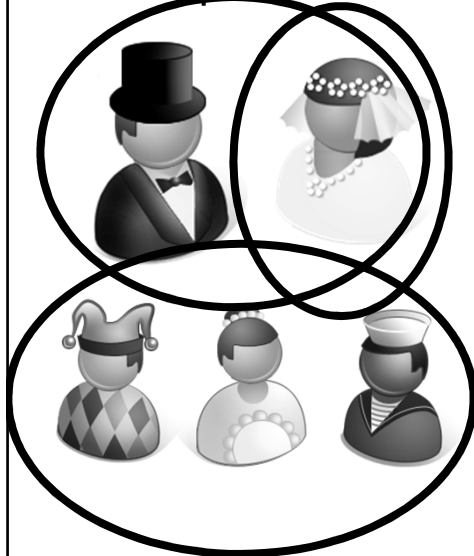
Casamento nulo

Casamento anulado

Boa-fé

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br

## consequências



Preservação dos  
efeitos

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cszanetti@usp.br

## Efeitos

| Extinção pela sentença                                                  | Definitivos                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Fidelidade; coabitação;<br>mútua assistência etc.<br><br>Regime de bens | Emancipação<br><br>Parentesco por<br>afinidade em linha reta |